



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Ao
Exmo. Sr.
Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal
Guariba- SP

Guariba, 30 de novembro de 2.021.

Assunto: Resposta à Indicação da Câmara Municipal n. 0216/21 de autoria do Vereador Fabiano Alves de Almeida - Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providencias sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder a troca das lâmpadas queimadas da iluminação pública do distrito empresarial Gov. Mario Covas.

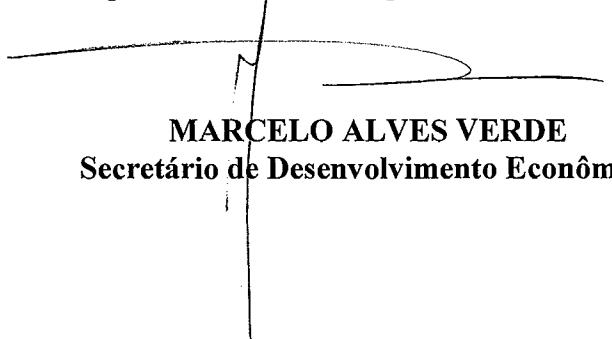
Prezado Prefeito,

Trata-se de Indicação da Câmara Municipal n. 0216/21 de autoria do Vereador Fabiano Alves de Almeida - onde após deliberação do Egrégio Plenário da r. Casa Legislativa Municipal, aprovada foi a manifestação dos nobres Edis no sentido de, Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providencias sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder a troca das lâmpadas queimadas da iluminação pública do distrito empresarial Gov. Mario Covas.

Informo-lhe, após sua determinação, para que dê conhecimento aos parlamentares que, a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - é a empresa concessionária dos serviços de iluminação pública, e para tanto já será oficiada para proceder os reparos necessários a fim de restabelecer a iluminação pública no Distrito Empresarial onde esta restar prejudicada.

Desta forma, providencias estão sendo tomadas imediatamente.

É o que temos até o presente momento a apresentar.


MARCELO ALVES VERDE
Secretário de Desenvolvimento Econômico